



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 7361665	CPF/CNPJ: 24.837.430/0001-20	Emitido em: 10/04/2024	Válido até: 10/07/2024
Nome/Razão Social/Endereço: TRANSRODRIGUES OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA AV CONDE ZEPPELIN EDEN SOROCABA/SP 18103-008			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
CVP6636	50546011	Caminhão
DVJ0H83	50546011	Passeio
DZU2G20	50546011	Caminhão
EFG3075	50546011	Caminhão
EGB1383	50546011	Passeio
EJV2E13	50546011	Caminhão
EZJ5C71	50546011	Caminhão
FUK9I67	50546011	Passeio
FVB3743	50546011	Passeio
FZI8J62	50546011	Passeio
GCY9F93	50546011	Caminhão
HEH3F81	50546011	Caminhão
PEI7044	50546011	Passeio
Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)		
Classe 2: Gases		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis		
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis		
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 8: Substâncias Corrosivas		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

JFB3.E7QZ.UDBI.64EW